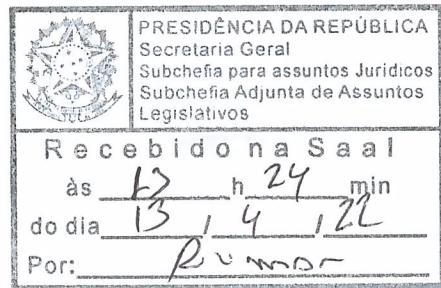


Mensagem nº 69 (SF)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.753, de 2021, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade”.

Senado Federal, em 13 de abril de 2022.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal